

INFORMATIVO

Atenção, trabalhadores do setor mobiliário!

Reserve o dia 23 de novembro para participar da Assembleia Geral da nossa categoria! Os participantes serão recepcionados com um delicioso café da manhã, seguido das assembleias que abordarão temas importantes como a manutenção do sindicato e o acordo coletivo para 2025.

9h - Café da manhã

10h - Assembleia de aprovação da Contribuição Confederativa 10h30 - Assembleia de instauração do Dissídio Coletivo 2025

Após as assembleias acontece o sorteio para os sócios contribuintes em comemoração aos **47 anos do SITRACOM**. Confirme presença pelo whatsapp 54 99667-9576 até o dia 21/11.





Comemore os 47 anos do SITRACOM!

E para tornar comemoração ainda mais especial, teremos sorteios incríveis para celebrar o aniversário do Sindicato, com prêmios como uma TV de 50 polegadas, Alexa, Air Fryer, multiprocessador, batedeira planetária, conjunto de panelas com 13 peças e muito mais!

> Esperamos você no dia 23 de novembro, a partir das 9 horas da manhã! Ě na sede do SITRACOM – Rua Candelária, 235 – Bairro Juventude

EXPEDIENTE Informativo do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES

Rua Candelária. 235 Bairro Juventude, Bento Gonçalves, RS Horário de atendimento: de Segunda à Sexta das 12h às 18h

Valdir Laureano dos Santos / Darcy Defendi Marlene Maria <u>Marsango</u>

SUPLENTES Gilmar Burato / Valério Marcolin



A importância da Contribuição Confederativa



A contribuição confederativa é fundamental para a sustentabilidade das atividades sindicais. E, especialmente, para garantir a representação eficaz e contínua dos trabalhadores. Essa contribuição permite que os sindicatos mantenham uma estrutura organizada e capacitada para atuar nas negociações coletivas. Assim, conseguimos defender os direitos trabalhistas e promover a luta por melhores condições de trabalho. É com os recursos provenientes da contribuição confederativa que conseguimos investir em uma série de atividades e serviços de extrema importância, como a Negociação Coletiva, Assistência Jurídica, Apoio e Formação Profissional, Campanhas e Mobilizações e Sustentabilidade Sindical e Participação em Esferas. Antes de entregar sua carta de renúncia pense que essa atitude enfraquece o sindicato e é isso que os patrões querem. E sem sindicato, você, trabalhador, fica sem ter como lutar por melhores salários e benefícios!

Sem o Sindicato, Sem o Acordo Coletivo!

O Acordo Coletivo permite que o sindicato defenda as demandas dos trabalhadores com maior precisão. E conforme as necessidades de sua categoria. O Acordo Coletivo de Trabalho é uma forma de fortalecer a representatividade sindical, visto que as condições negociadas pelo sindicato e aprovadas pela categoria são aplicáveis a todos os trabalhadores representados. Esse processo garante que os direitos e condições de trabalho sejam respeitados, fortalecendo a atuação sindical e promovendo o bem-estar e a justiça nas relações de trabalho.

O Acordo Coletivo pode estabelecer uma série de benefícios e condições que vão além das projeções mínimas da legislação trabalhista, como: Reajustes Salariais e Benefícios, Jornada de Trabalho, Benefícios, Condições de Saúde e Segurança no Trabalho, Direitos Específicos e Cláusulas Sociais.

Conquistas que, sozinho, o trabalhador não conseguiria ter espaço e oportunidade para negociar! Valorize seu sindicato, pois sem ele não há acordos coletivos e nem negociações!

TRABALHO EM FERIADO, SE LIGUE ÀS REGRAS TRABALHADOR!

O trabalho nos feriados pode ser uma necessidade em diversas áreas, mas o respeito aos direitos dos trabalhadores é fundamental.

- PAGAMENTO EM DOBRO: Quando o trabalho é realizado em um feriado, o trabalhador deve receber 100% da hora trabalhada.
- TROCA DE FERIADO: A empresa pode oferecer uma troca de feriado em outro dia, de acordo comum com o trabalhador, mas essa decisão tem quer votada com a presença de representante do Sindicato e tem que ter 70% de aprovação dos trabalhadores da empresa.
- **FÉRIAS COLETIVAS:** Conforme acordado, esse ano, as férias coletivas podem iniciar ou no dia 18 ou no dia 26 de dezembro.

Se essas regras são descumpridas na empresa onde você trabalha, entre em contato com o **SITRACOM BG** pelo WHATSAPP 54 99667-9576

ABERTURA DA TEMPORADA NO CENTRO DE LAZER

A temporada de lazer já começou! E no dia 07 de dezembro ocorre a abertura oficial da Temporada de Verão SITRACOM. Um espaço construído especialmente para os associados do Sindicato desfrutarem seus dias de folga e lazer, com piscina refrescante, barracas para um bom descanso e quartos confortáveis, tudo pensado para você e sua família!

Para quem não é da categoria ou associado, temos uma mensagem especial: Conheça o plano Sócio Ouro, que permite que de dezembro a março de 2025, você e seus dependentes terão acesso ao nosso Centro de Lazer, com piscinas e espaços de convivência perfeitos para momentos inesquecíveis com a família e amigos por um valor bem acessível. Entre em contato pelo WhatsApp: (54) 99640-1614 e venha garantir sua diversão!

